



---

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL**

---

**Processo: 0136787-96.2021.8.19.0001**

MM. Dra. Juíza,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, na qualidade de *custus iuris*, em atenção ao despacho de id. 611, manifestar ciência acerca do acrescido, notadamente dos acórdãos de id. 509 e 557 e do trânsito em julgado da demanda (id. 569), e informar que nada tem a opor quanto ao requerimento feito pela parte autora, de intimação do Município do Rio de Janeiro, para que promova o cumprimento da sentença na esteira da petição de index 577.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

**ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA**

Promotor(a) de Justiça

Mat. 2095